

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 16/2024/GAB/SEMUR, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a Boca do Jamari.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00008210/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 (uma) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a Boca do Jamari, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir na ida e na volta técnicos desta SEMUR, nos dias 13/03/2024 (IDA) e 15/03/2024 (VOLTA). Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 3/2024/ASTEC/SEMUR, datado de 11 de Março de 2024, sob documento (AB10E368).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANCISCO CIRO BARROS BANDEIRA	1002204	ASSESSOR NÍVEL I	1	150,00	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: FF2BE631

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>